



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

26/12/17

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.351, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 3.301, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO A LEI 4.320/64 E INSTRUÇÃO NORMATIVA SCP N.º02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria 3.194, de 12 de dezembro de 2016, alterado pela Portaria nº 3.301, de 31 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º Fica constituída a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público e Almojarifado, com o objetivo de proceder o inventário dos bens patrimoniais e levantamento geral do material de Almojarifado, da Câmara Municipal de Aracruz, composta pelos servidores:

| NOME | FUNÇÃO |
|--------------------------------|------------|
| Isaac de Sousa Ribeiro | Presidente |
| Evandro dos Santos | Membro |
| Jocimara Chagas Sian Cabidelli | Membro |
| Ernanes da Silva Ribeiro | Membro |
| Arieni Stein | Membro |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de dezembro de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara